

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Conselho Regional do SENAI do Acre
Resolução SENAI CR AC Nº 07/2019

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) de Rio Branco – Acre, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

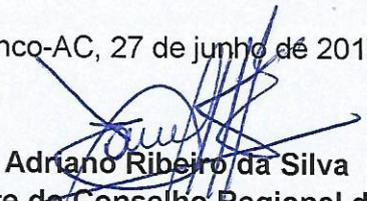
- Considerando a Proposição nº 05/2019, do Diretor Regional do SENAI/AC;
- Considerando o que ficou decidido, em sua 169ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2019,

RESOLVE:

1. Atualizar o curso técnico de nível médio em **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**, constante do eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, oferecido pelas Unidades de Ensino **Escola SENAI Cel. Auton Furtado**, localizada na Av. Epaminondas Jácome, 1.260, Bairro Cadeia Velha, Rio Branco – Acre, CEP.: 69.908-420; **Instituto SENAI de Tecnologia Madeira e Móveis Carlos Takashi Sasai**, localizado na BR 364, Km 5, Lote 6, Zona B, Setor 7 – Distrito Industrial, 69.917-200, e **Unidade Integrada SESI e SENAI do Juruá, Francisco Loureiro da Silva Loureira - Jota**, localizada na Rua Afonso Pena, nº 910 – AABB – Cruzeiro do Sul -AC, CEP.: 69.980-000.
2. Aprovar a atualização do plano de curso técnico em **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.400 horas**.
3. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 27 de junho de 2019.


José Adriano Ribeiro da Silva
Presidente do Conselho Regional do
SENAI-DR/AC

Política da Qualidade: "Contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento da indústria acreana, garantindo a qualidade dos nossos processos internos, na busca da melhoria contínua com foco na satisfação dos clientes".